



MOÇÃO N. 05/2026

Autores:

Daniel Silvano Weber – União Brasil

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

Diego Ângelo Antunes – PL

Jéssica Lana Lemonie – PL

Márcio José Puglia de Melo – PSD

Marta Ferreira da Luz – PL

Odinei da Silva – MDB

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

Assunto: Manifesta apoio à ampliação da convocação de candidatos aprovados no concurso público da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC) – Editais n. 1/2025 e n. 2/2025.

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, apresenta Moção de Apoio ao pleito da Comissão de Aprovados, Excedentes e Remanescentes do Concurso da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC). Esta iniciativa visa fortalecer as instituições de segurança que tanto colaboram com o bem-estar de nossa população, reconhecendo os esforços do Governo do Estado em manter a ordem e a excelência no serviço público.

A presente manifestação fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Autonomia Estadual:** O Estado de Santa Catarina possui autonomia para gerir seus concursos públicos, conforme previsto no art. 25, § 1º da Constituição Federal.
- **Necessidade de Efetivo:** Atualmente, a Polícia Civil enfrenta um *déficit* de 2.681 cargos vagos, o que corresponde a mais de 50% da força de trabalho ideal.
- **Eficiência e Economicidade:** A ampliação da convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF), previsto para abril de 2026, é uma medida que otimiza o gasto público. Ao formar um cadastro de reserva robusto, evita-se a necessidade de novos editais em curto prazo, garantindo agilidade na recomposição dos quadros de segurança.
- **Histórico do Certame:** Em concursos anteriores (2017), os índices de eliminação técnica foram elevados, o que reforça a importância de uma convocação ampliada para garantir um número final de aptos condizente com a carência do Estado.
- **Respaldo Jurídico:** A constitucionalidade do aproveitamento de candidatos habilitados além das vagas iniciais possui entendimento favorável do Supremo Tribunal Federal (ADI 0711311-77.2020.8.07.0000).



REQUER, após a aprovação desta Moção, que sejam encaminhados ofícios com cópia deste documento às seguintes autoridades:

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina;
 - Ao Excelentíssimo Senhor Delegado-geral da Polícia Civil de Santa Catarina;
 - Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC).
- É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 24 de abril de 2026.

Daniel Silvano Weber – União Brasil

[assinado digitalmente]

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL

[assinado digitalmente]

Jéssica Lana Lemonie – PL

[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL

[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>